

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana, capina e roçagem ao longo da Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana, capina e roçagem ao longo da Avenida Domingas Alves da Costa, no bairro Osmar Cabral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações de moradores e usuários da via, que relatam a necessidade urgente de manutenção da limpeza urbana na Avenida Domingas Alves da Costa. Durante vistoria, constatou-se que o canteiro central encontra-se com a vegetação excessivamente alta, comprometendo a visibilidade dos condutores, a segurança viária e o aspecto urbano da região.

Além disso, foi verificada a presença de resíduos de lixo acumulados ao longo das ruas e das áreas adjacentes, situação que contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, favorece o descarte irregular de resíduos e prejudica a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza urbana, capina, roçagem e remoção dos resíduos acumulados, garantindo melhores condições de segurança, higiene, mobilidade e conservação dos espaços públicos ao longo da Avenida Domingas Alves da Costa.







AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

